

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 1552/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas
atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo
Digital nº 0016299-39.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor PEDRO ERNESTO RAMOS, Juiz Substituto da 63ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Peabiru, para atuar nos autos de nº 0001465-40.2021.8.16.0114, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Marilândia do Sul, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor GABRIEL KUTIANSKI GONZALEZ VIEIRA, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária.

Curitiba, 01/02/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6813292